

## Formulário IX

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

#### EFPC: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no(s) artigo(s) 31 do Estatuto.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço [Declaração CF](#), no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

#### Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

<b>Nome completo:</b> Marcelo Quevedo do Amaral
<b>Profissional certificado:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
<b>Cargo pretendido:</b> <input type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal
<b>Dirigente máximo da EFPC:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Membro:</b> <input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Suplente <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Representação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/> Patrocinadora <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável por Aplicações Financeiras:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável pela Contabilidade:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
<b>Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Início do mandato:</b> 01/06/2026
<b>Término do mandato:</b> 31/05/2030

## **Breve Currículo do Profissional**

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais na PUC\RS (1999) e em Ciências Econômicas na Universidade Federal do RS (2007). É pós-graduado em Direito Registral Imobiliário na PUC\MG (2008), em Direito Processual Civil na Universidade de Santa Cruz do Sul, mestre e Doutro em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Exerceu, entre 1999 e 2003, as funções de gestor do Fundo de Desenvolvimento Social do Estado do RS, assessor e diretor substituto do Departamento de Assuntos Metropolitanos da Secretaria de Obras do Estado do RS, coordenador adjunto da Divisão de Planejamento do Departamento de Programação Orçamentária\GOF, assistente da Unidade de Gerência de Projetos da Coordenação de Planejamento Estratégico do Gabinete de Planejamento da Prefeitura de Porto Alegre e Técnico do Tesouro da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 2005 passou a integrar o quadro de advogados da CAIXA Econômica Federal.

**Brasília/DF, 17 de abril de 2026**

---

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**